

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, encarregada do recebimento de bens em processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade.

Art. 2.º Ficam nomeados como membros da Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 03/01/2024 a 31/12/2024:

Juliano Sluçarz;

Luiz Henrique Pereira;

Regina Aparecida de Ávila Mumbach.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Gorte